



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Roraima

MANUAL DO ESTUDANTE ENADE 2025

Cursos de Licenciaturas do IFRR

Participar do ENADE é valorizar seu curso, fortalecer o seu diploma e abrir portas para o seu futuro profissional!

Boa Vista - RR

Boa Vista - RR

Pró-reitoria de Ensino (PROEN)
Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino (DIPDEN)

Organizadoras

Aline Cavalcante Ferreira
Thays Cristine Soares de Carvalho

Colaboradoras

Isabela do Couto Torres
Maria Betânia Gomes Grisi
Sammya Faria Adona Leite

Revisão

Aline Cavalcante Ferreira
Aldaíres Aires da Silva Lima

Projeto gráfico e diagramação

Lílian Vanessa Carvalho Gama

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca do Instituto Federal de Roraima - IFRR)

I59m Instituto Federal de Roraima. Pró-Reitoria de Ensino. Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino.

Manual do estudante ENADE 2025 : cursos de licenciaturas do IFRR [recurso eletrônico] / organização de Aline Cavalcante Ferreira, Thays Cristine Soares de Carvalho ; colaboração de Isabela do Couto Torres, Maria Betânia Gomes Grisi, Sammya Faria Adona Leite. – Dados eletrônicos (1 arquivo : 1.020 KB). – Boa Vista : IFRR, 2025.

Formato em PDF.

Requisitos do sistema: Adobe Acrobat Reader.

1. ENADE. 2. Avaliação educacional – Manuais, guias, etc. 3. Estudantes de graduação – Avaliação. I. Ferreira, Aline Cavalcante. II. Carvalho, Thays Cristine Soares de. III. Título.

CDD – 378.1662

Elaborada por Paula Lima Garcia - CRB 11/887

Atenção!

Este Manual não substitui a leitura do Edital e das demais normas oficiais do ENADE 2025, publicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Sumário

Apresentação.....	4
1. O Manual.....	5
2. O que é o ENADE?	5
3. O ENADE é obrigatório?	6
4. Qual a importância do ENADE para o estudante, para o curso e para a Instituição?	6
5. Prova Nacional Docente	6
6. Quais cursos do IFRR participam do ENADE 2025?	7
7. Como os estudantes concluintes podem ajudar a alcançar bons resultados no ENADE	7
8. Processos Avaliativos do ENADE para Licenciaturas	8
9. Estudantes Habilitados à Avaliação Teórica (AT) do ENADE 2025	8
10. Estudantes Habilitados à Avaliação Prática (AP) do ENADE 2025.....	9
11. Instrumentos de Avaliação da Prova do ENADE.....	9
12. Questionário do Estudante (QE).....	11
13. Sobre a Prova.....	11
14. A Matriz de Referência da Formação Geral e a Matriz do Componente Específico.....	12
15. Provas do ENADE	13
16. O que levar no dia da Prova?	13
17. Situações de Irregularidade no ENADE 2025	14
18. Acesso ao Sistema PND e ENADE.....	14
19. Cronograma do ENADE	15
Referências	17

Apresentação

Prezado(a) Estudante,

Este manual foi preparado com carinho pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN), por meio da Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino (DIPDEN), para ajudar você a compreender o Exame Nacional de Desempenho dos(as) Estudantes (ENADE).

O ENADE é uma etapa importante da sua graduação. Participar dele é uma forma de valorizar o seu curso, fortalecer o valor do seu diploma e contribuir para que o IFRR continue oferecendo uma educação de qualidade.

Aqui, você encontrará orientações sobre quem deve participar, como se preparar, quais são as etapas e o que fazer antes, durante e depois da prova. As informações foram organizadas de maneira simples para facilitar sua leitura.

Lembre-se: seu envolvimento e compromisso fazem toda a diferença.

Boa leitura e sucesso no ENADE 2025!

Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Ensino do IFRR

1. O Manual

Este Manual reúne informações essenciais sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos cursos de **Licenciaturas**. Aqui, você encontrará tudo o que precisa saber para participar do ENADE 2025 de forma tranquila e consciente.

A leitura deste Manual não substitui a consulta aos documentos oficiais do ENADE 2025, como o **Edital n.º 57/2025**, o **Edital n.º 72/2025**, a **Portaria n.º 359/2025** e a **Portaria n.º 399/2025**, além de outros que tratam do exame.

É muito importante que cada estudante leia com atenção todos esses documentos, pois neles estão as orientações necessárias para participar do ENADE 2025. Neles, é possível saber como atualizar ou corrigir seus dados, preencher os **Questionários do Estudante** e de **Avaliação Perceptiva (AP)**, solicitar atendimento especializado ou uso do nome social, consultar o local da prova, imprimir o **Cartão de Confirmação da Inscrição**, pedir dispensa e realizar outras etapas importantes do processo.

2. O que é o ENADE?

É o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), uma prova aplicada pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O ENADE tem o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes em prova teórica e suas percepções sobre o processo formativo da graduação; avaliar, com fins diagnósticos, os conhecimentos, as competências e as habilidades práticas desenvolvidas pelos estudantes na graduação; e levantar informações a respeito das características, condições e atividades práticas realizadas.

No ENADE das Licenciaturas, o exame incluirá a **avaliação das competências e habilidades práticas dos estudantes**, adquiridas durante os

estágios supervisionados obrigatórios. Assim, o ENADE passará a ter duas formas de avaliação, **teórica e prática**, cada uma com um cronograma próprio.

3. O ENADE é obrigatório?

Sim! O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação e a regularidade do estudante registrada em seu histórico escolar. O estudante que não comparecer ao exame estará em **situação irregular** e **não poderá colar grau nem obter o diploma**.

4. Qual a importância do ENADE para o estudante, para o curso e para a Instituição?

O ENADE é uma importante ferramenta de avaliação em larga escala que procura aferir a qualidade das instituições de Ensino Superior por meio da aplicação de provas aos estudantes, ingressantes e concluintes.

O exame avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

Os resultados do ENADE impactam, ainda, em outros indicadores de qualidade, por exemplo, para o cálculo do **Conceito Preliminar de Curso (CPC)** e para o **Índice Geral de Cursos (IGC)**. Os resultados do ENADE auxiliam as instituições e seus cursos na tomada de decisões, além de influenciar diversas políticas públicas relacionadas à regulação, supervisão, financiamento e melhoria da qualidade da educação superior.

5. Prova Nacional Docente

De acordo com os **Editais n.º 57/2025** e **n.º 72/2025** e com a **Portaria nº 359/2025**, a prova do ENADE das Licenciaturas será a mesma da **Prova Nacional**

Docente (PND).

Isso significa que o resultado obtido pelos estudantes poderá ser usado por esfera de governo (federal, estaduais e municipais) em seus processos seletivos para contratação de professores, conforme a **Portaria MEC n.º 96/2025**.

Ainda, segundo o Edital nº 72/2025, a PND seguirá os mesmos critérios do ENADE, definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), nas áreas das Licenciaturas. É importante destacar que a PND não segue as regras específicas dos concursos ou seleções públicas realizadas por cada governo — ela é uma avaliação independente, mas que pode ser aproveitada nesses processos.

6. Quais cursos do IFRR participam do ENADE 2025?

Neste ano, o exame será aplicado aos seguintes cursos de Licenciatura:

Campus	Curso
Boa Vista	Licenciatura em Educação Física presencial e EaD
	Licenciatura em Ciências Biológicas presencial e EaD
	Licenciatura em Matemática presencial e EaD
	Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica EaD
	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Espanhola EaD
	Licenciatura em Pedagogia em EaD

7. Como os estudantes concluintes podem ajudar a alcançar bons resultados no ENADE

O estudante é o protagonista do ENADE e, por meio de seu comprometimento em todas as etapas do processo, contribui diretamente para o bom desempenho do curso. Sua participação ativa é fundamental, e para isso é necessário que o estudante:

- Preencha com atenção e responsabilidade o **Questionário do Estudante**;
- Participe das **reuniões e atividades de orientação** promovidas pelo

curso;

- Envolver-se nas **ações formativas** realizadas pelo curso e pelo *Campus*;
- Acompanhe regularmente as **comunicações enviadas por e-mail** pela coordenação ou pela instituição;
- Leia atentamente o **Edital nº 57/2025, Edital nº 72/2025, Portaria nº 359/2025, Portaria nº 399/2025** e demais documentos oficiais relacionados ao ENADE 2025;
- Prepare-se adequadamente para o **dia da prova**, cuidando da alimentação, organizando os documentos exigidos para o acesso ao local e observando os horários de abertura e fechamento dos portões;
- Realize a **prova com empenho e seriedade**, buscando alcançar o melhor resultado possível e demonstrando o conhecimento adquirido ao longo da graduação;
- É importante lembrar que o **instrumento de Avaliação Teórica (prova)** do ENADE para as Licenciaturas será o mesmo utilizado na **Prova Nacional Docente (PND)**. Assim, conforme a **Portaria MEC nº 96/2025**, os resultados dessa avaliação poderão ser aproveitados pelos entes federativos como etapa única ou complementar em processos seletivos para ingresso na carreira docente.

8. Processos Avaliativos do ENADE para Licenciaturas

O ENADE para os cursos de Licenciatura será constituído por dois processos de avaliação: a **Avaliação Teórica (AT)** e a **Avaliação da Prática (AP)**.

9. Estudantes Habilitados à Avaliação Teórica (AT) do ENADE 2025

Conforme a **Portaria n.º 359/2025**, os estudantes que devem ser inscritos para a Avaliação Teórica (AT) do ENADE 2025 são aqueles que atendam aos seguintes critérios:

- I. **Estudantes ingressantes:** são os estudantes que iniciaram o curso em 2025, estão regularmente matriculados e têm de **0 a 25%** da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes no ENADE.
- II. **Estudantes concluintes:** são os estudantes que possuem previsão de integralização de **80% ou mais** da carga horária mínima do currículo definido pela IES e que não têm previsão de colação de grau até **31 de agosto de 2025**, ou aqueles com previsão de integralização de **100% da carga horária do curso até julho de 2026**.

10. Estudantes Habilitados à Avaliação Prática (AP) do ENADE 2025

Estão habilitados à **Avaliação da Prática (AP)** os estudantes dos cursos de licenciatura avaliados no ENADE 2025 que, no contexto do **estágio supervisionado obrigatório**, estejam realizando ou venham a iniciar a **regência de classe na Educação Básica** entre o início do período de inscrições da AP e o final de julho de 2026.

Quando um estudante for habilitado em mais de um período da AP, recomenda-se que a **inscrição seja feita preferencialmente no último semestre** do estágio supervisionado, que inclua a atividade de regência de classe.

Cada estudante habilitado deverá ser inscrito **uma única vez por curso** na Avaliação da Prática, mesmo que participe do estágio supervisionado com atividade de regência de classe em mais de um momento durante a graduação.

11. Instrumentos de Avaliação da Prova do ENADE

O ENADE utiliza diferentes instrumentos de avaliação para medir o desempenho dos estudantes e compreender os contextos formativos. São eles:

- I. **Prova Teórica (Obrigatória):** destinada a avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação, suas habilidades de adaptação às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas além do âmbito específico de sua profissão, relacionados à realidade brasileira e mundial, além de outras áreas do conhecimento.
- II. **Questionário de Avaliação Prática (AP) do Estudante (Obrigatório):** aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios, tem como objetivo avaliar conhecimentos, competências e habilidades práticas. As informações coletadas são utilizadas para fins contextuais, auxiliando na compreensão dos resultados da Avaliação Prática.
- III. **Questionário do Estudante (Obrigatório):** destinado a coletar informações sobre o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, contribuindo para a interpretação dos resultados teóricos e práticos no ENADE, bem como para subsidiar a avaliação dos cursos de graduação e das IES.
- IV. **Questionário de AP pelo Orientador de Estágio:** visa avaliar as contribuições do estágio para a formação do estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado. Os dados obtidos são utilizados para fins contextuais, auxiliando na compreensão dos resultados da AP.
- V. **Questionário de AP pelo Supervisor de Estágio:** destinado a avaliar a atuação do estudante durante a regência de classe em uma aula observada, além de coletar informações sobre as condições de trabalho do docente e sobre a supervisão do estágio.
- VI. **Questionário de Percepção de Prova:** tem o objetivo de coletar informações sobre a percepção dos estudantes em relação à prova, contribuindo para a compreensão dos resultados obtidos no ENADE.

- VII. **Questionário do Coordenador de Curso:** destinado a levantar informações sobre o perfil do coordenador e o contexto dos processos formativos do curso, auxiliando também na interpretação dos resultados dos estudantes no ENADE.

12. Questionário do Estudante (QE)

O Questionário do Estudante (QE) tem como finalidade coletar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, elementos essenciais para compreender seus resultados no ENADE e subsidiar a avaliação dos cursos de graduação das IES.

As respostas ao Questionário do Estudante são analisadas pelo **Inep** e agregadas por curso de graduação, garantindo a preservação do sigilo da identidade dos participantes.

O Questionário do Estudante é **obrigatório** para todos os estudantes habilitados e inscritos na **Avaliação Teórica do ENADE**. No entanto, os estudantes que participam da avaliação na condição de **ingressantes** estão **dispensados do preenchimento** deste instrumento.

13. Sobre a Prova

A prova do ENADE para os Cursos de Licenciatura será composta por dois componentes: o **Componente de Formação Geral Docente**, comum a todas as licenciaturas, e o **Componente Específico**, referente a cada área de avaliação.

A prova terá **duração total de 5 horas e 30 minutos** e abrange:

- **Formação Geral Docente:** engloba conteúdos transversais pedagógicos, comuns a todas as áreas. Esta parte contará com **30 questões de múltipla escolha**, envolvendo situações-problema e **1 questão discursiva**, que avaliará aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, vocabulário e adequação à norma padrão da

língua portuguesa.

- **Componente Específico:** relativo a cada área de avaliação da PND, incluirá **50 questões de múltipla escolha**, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

14. A Matriz de Referência da Formação Geral e a Matriz do Componente Específico

A seguir, apresenta-se a Matriz de Referência da Formação Geral e a Matriz do Componente Específico correspondente ao seu curso:

[PORTARIA Nº 315, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

[PORTARIA Nº 327, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Diretrizes de Formação específica (por Licenciatura) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Letras Português Espanhol.

[PORTARIA Nº 317, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Ciências Biológicas.

[PORTARIA Nº 330, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Matemática.

[PORTARIA Nº 326, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente

específico da Licenciatura em Letras Português.

[PORTARIA Nº 331, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Pedagogia.

[PORTARIA Nº 320, DE 26 DE MAIO DE 2025](#) - Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente específico sobre a Matriz de Referência do componente específico da Licenciatura em Educação Física.

15. Provas do ENADE

Veja aqui as provas aplicadas em anos anteriores: [Provas de anos anteriores](#)

A prova do ENADE das Licenciaturas 2025 será aplicada no dia 26 de outubro de 2025 e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir:

	Horário de Brasília-DF	Horário de Boa Vista-RR
Abertura dos portões	12h	11h
Fechamento dos portões	13h	12h
Início da Prova	13h30	12h30
Término da Prova	18h	17h

16. O que levar no dia da Prova?

É importante que os estudantes cheguem ao local de prova com antecedência, para evitar imprevistos. E não se esqueça de levar itens obrigatórios, como **documento de identificação oficial com foto, caneta esferográfica de tinta preta com corpo transparente e cartão de confirmação da inscrição.**

17. Situações de Irregularidade no ENADE 2025

Serão considerados em **situação irregular** no ENADE 2025 os estudantes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Estudantes concluintes habilitados que não forem inscritos por suas respectivas IES dentro do período definido pelo **Edital nº 57/2025**;
- II. Estudantes concluintes habilitados e inscritos que não realizarem a **prova teórica** e/ou não preencherem o **Questionário do Estudante**;
- III. Estudantes ingressantes habilitados que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido pelo **Edital nº 57/2025**;
- IV. Estudantes habilitados para a **Avaliação da Prática** que não forem inscritos por suas respectivas IES dentro do prazo definido pelo **Edital nº 57/2025**;
- V. Estudantes devidamente inscritos que deixarem de cumprir as obrigações previstas no **Edital nº 57/2025** e na **Portaria nº 359/2025**.

18. Acesso ao Sistema PND e ENADE

Após receber a confirmação de sua inscrição e as instruções da Coordenação do Curso, o estudante concluinte deverá acessar o **Sistema PND** e o **Sistema ENADE** para completar seu cadastro, utilizando o seguinte endereço eletrônico:

- **Acesso ao Sistema ENADE:** <https://enade.inep.gov.br/enade> .
- **Acesso ao Sistema PND:** <https://pnd.inep.gov.br/pnd> .

No **Sistema ENADE**, o estudante deverá acessar sua conta por meio do **login no gov.br**, utilizando o endereço: <http://enade.inep.gov.br> e clicando em

“Entrar no Sistema ENADE”.

19. Cronograma do ENADE

Avaliação Teórica (AT)

Ação	Responsável	Período	Local de Realização
Inscrição dos estudantes concluintes habilitados.	Coordenador de Curso	02 a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes habilitados.	PI e Coordenador de Curso	21 a 29 de junho de 2025	Sistema Enade
Inscrição de estudantes ingressantes habilitados.	Coordenador de curso	15 de setembro a 15 de outubro de 2025	Sistema Enade
Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados.	Coordenador de curso	16 a 30 de outubro de 2025	Sistema Enade
Preenchimento do Cadastro (funcionalidade de inscrição do Sistema PND).	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema PND
Solicitação de atendimento especializado.	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema PND
Preenchimento do Questionário do Estudante.	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema PND
Recurso contra o resultado da solicitação de atendimento especializado.	Estudante	4 a 8 de agosto de 2025	Sistema PND
Divulgação dos locais de prova.	Inep	7 de outubro de 2025	Sistema PND

Aplicação da prova.	Inep	26 de outubro de 2025	Locais de prova
Interposição de recursos contra as versões preliminares dos gabaritos e o padrão de resposta da questão discursiva.	Estudante	28 a 29 de outubro de 2025	Sistema PND
Solicitação de dispensa de participação na prova pelo concluinte.	Estudante	13 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026	Sistema Enade
Regularização de estudantes por ato do Inep.	Inep	1º de agosto de 2026	Sistema Enade

Avaliação da Prática (AP)

Ação	Responsável	Período	Local de Realização
Preenchimento de declaração de inexistência de estudantes habilitados para AP.	Coordenador de Curso	4 de agosto a 14 de novembro de 2025	Sistema ENADE
Cadastro de orientadores de estágio.	Coordenador de Curso	4 de agosto a 14 de novembro de 2025	Sistema ENADE
Cadastro de supervisores de estágio.	Coordenador de Curso	4 de agosto a 21 de novembro de 2025	Sistema ENADE
Inscrição de estudantes habilitados para AP.	Coordenador de Curso	4 de agosto a 28 de novembro de 2025	Sistema ENADE
Preenchimento do Questionário de AP pelo estudante.	Estudante	4 de agosto a 14 novembro de 2025	Sistema ENADE

Referências

EDITAL Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2025 - Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2025.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-57-de-29-de-maio-de-2025-633123690>

EDITAL Nº 72, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da PND.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-72-de-16-de-junho-de-2025-636578606>

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025 - Dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-359-de-29-de-maio-de-2025-632880671>

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - Dispõe sobre diretrizes e procedimentos relativos à realização da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-399-de-12-de-junho-de-2025-636001152>

EDITAL Nº 93, DE 16 DE JULHO DE 2025 - Dispõe sobre as diretrizes, procedimentos, prazos e demais aspectos relativos ao Enade, edição 2025.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-93-de-16-de-julho-de-2025-64287919>

REITORA DO IFRR
Nilra Jane Filgueira Bezerra

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Aline Cavalcante Ferreira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Roseli Bernardo Silva dos Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Romildo Nicolau Alves

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Adnelson Jati Batista

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Emanuel Alves de Moura

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AMAJARI
Rodrigo Luiz Neves Barros

DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA
Luciana Leandro Silva

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA ZONA OESTE
Isaac Sutil da Silva

DIRETORA DO *CAMPUS* BONFIM
Tomas Armando Del Pozo Hernandez

DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO
Vanessa Rufino Vale Vasconcelos